



EDITAL UCB Nº 063/2022

MESTRADO EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa.

Nº de vagas para o Mestrado:	21
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: Direito, Justiça, Instituições e Desenvolvimento	<p>I. LINHA 1 LINHA 1: Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento, que tem por objeto de estudo a concretização das políticas de Estado e a promoção do desenvolvimento econômico e social, com base na perspectiva da arrecadação dos tributos, com destaque para a questão regulatória (extrafiscalidade), as inter-relações com os setores organizados da sociedade e a interconectividade com o ambiente internacional, por um lado e, por outro, a gestão dos recursos públicos de forma equitativa e economicamente eficiente.</p> <p>II. LINHA 2: Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento, que tem por objeto de estudo o Direito sob a ótica da análise econômica e comportamental, incluindo Direito Financeiro, Responsabilidade Fiscal e Eficiência da Gestão Pública e Terceiro Setor, bem como questões específicas e atinentes à proteção do futuro, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, ciências, novas tecnologias e sustentabilidade.</p>
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus Taguatinga - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Brasília – DF CEP: 71966-700
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: 08:30 as 12:00 / 14:00 as 17:00
Telefone:	(61) 3356-9617 (Raissa)
e-mail:	sgapos@ucb.br
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/direito-mestrado/



1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Mestrado em **DIREITO** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas afins que desejem aprimorar seus conhecimentos e prepararem-se, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma.

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	Até 09/12/2022	-
Valor da Inscrição	Isento	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Outros Idiomas)		
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Será realizada via remota no período de 12 a 14 de dezembro , via web, em link a ser enviado pela Coordenação do Curso. Para mais informações, entre em contato com o curso desejado (e-mail e telefone presentes no Edital). Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Entrevista	Será realizada por meio virtual em 15 de dezembro . Link será enviado pela Coordenação aos candidatos. Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Resultado Parcial	16/12/2022	Até 14h
Resultado Final	16/12/2022	Até 18h
Matrícula (será enviado e-mail)	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms	Vencimento da P1 – D+5
Início das aulas (previsão)	Fevereiro/2023	



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o <https://forms.gle/WDPeF1PsGLFpt24Y6> .

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins, conforme item 5 deste edital.

4.3 Histórico escolar do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias (Informar link em espaço apropriado).

4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa preenchido conforme modelo constante no Anexo II.

4.7 Projeto de pesquisa, que conste os itens previstos no anexo V, contendo até 20 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constante no Quadro 1.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.



6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.2 Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo IV do presente edital.

6.3 A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.4 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

I. Inglês

II. Francês

III. Espanhol

IV. Italiano

V. Alemão

6.5 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.6 Análise curricular, análise do histórico acadêmico, carta de Intenções e cartas de recomendação.

6.7 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

6.8 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.



6.9 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos, as cartas de recomendação e de intenções e o currículo do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Histórico de Graduação;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

9.2 O resultado parcial da seleção será afixado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no site do Programa.



9.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

9.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.6 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de **2022**.

9.7 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

9.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

9.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

9.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

9.11 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.12 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **28/02/2023**.

Brasília - DF, 19 de setembro de 2022.


Prof.ª Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **063/2022** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 8.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/>_____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado
Nome do candidato: _____
Telefones: () _____ / _____ / _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

- () Menos de 12h () De 12h a 20h
() De 21h a 30h () De 31 a 40h () Acima de 40

2) Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso:

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar:

4) Indicar três possíveis orientadores:



ANEXO III - MEMORIAL

Programa: _____ () Mestrado
Nome do candidato: _____
Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

1. APRESENTAÇÃO
2. DADOS PESSOAIS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
4. ATIVIDADES EM DOCÊNCIA
5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
6. ATIVIDADES NA EXTENSÃO
7. ÁREAS DE ATUAÇÃO
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS



ANEXO IV - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

1) MESTRADO

LINHA 1:

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022, Capítulo 2.

NUNES, Cleucio Santos. **Justiça tributária**. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 29-57
TREVISAN, Rosaldo. **O imposto de importação e o direito aduaneiro internacional**. São Paulo: Aduaneiras, 2018, p. 211-292.

TREVISAN, Rosaldo. TREVISAN, Rosaldo. Uma contribuição à visão integral do universo de infrações e penalidades aduaneiras no Brasil, na busca pela sistematização. In: TREVISAN, Rosaldo (org.). **Temas Atuais de Direito Aduaneiro III**. São Paulo: Aduaneiras, 2022, p. 571-630

VALLE, Maurício Dalri Timm do. Considerações sobre Medidas Antidumping. In: TREVISAN, Rosaldo. **Temas Atuais de Direito Aduaneiro III**. São Paulo: Aduaneiras, 2022, p. 355-378.

VALLE, Mauricio Dalri Timm. **Princípios Constitucionais e Regras Matrizes de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI**. São Paulo: Noeses, 2016, p. 458-494.

LINHA 2:

ANJOS, Priscila Caneparo. *Autodeterminação dos povos e direitos das minorias: a questão curda*. São Paulo: Almedina, 2022. Item **3.2 O Princípio da Autodeterminação dos Povos no Contexto Internacional**

BORGES, Guilherme Roman. **Teoria do direito: primeiras reflexões**. São Paulo: Almedina, 2020, p. 19-37; 273-287.

DUTRA, Deo Campos. Transplantes Jurídicos: história, teoria e crítica no Direito Comparado. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 39,p. 76-96, dez. 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/83607>

MENON, Gustavo; IGLECIAS, Wagner & SUZUKI, Júlio César. **América Latina: movimentos sociais**.



Série PROLAM-USP Debate. São Paulo: Edições EACH-USP, 2022 (ebook).

OSNA, Gustavo. Acertando problemas complexos: o “praticalismo” e os “processos estruturais. Rev. Direito Adm., Rio de Janeiro, v. 279, n. 2, p. 251-278, maio/ago. 2020.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. FUNDAMENTO E FUNÇÃO DO PROCESSO PENAL: A CENTRALIDADE DO JUÍZO ORAL E SUA RELAÇÃO COM AS DEMAIS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL PARA A LIMITAÇÃO DO PODER PUNITIVO. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 12. Volume 19. Número 2. Maio a Agosto de 2018 Periódico Quadrimestral da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ. ISSN 1982-7636. pp. 229-260. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/31959>



ANEXO V - PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO

Programa: _____ () Mestrado
Nome do candidato: _____
Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. TÍTULO DA PESQUISA:

Nesse item, o candidato irá inserir o título da sua pesquisa, o qual deve ser um título provisório da própria dissertação de mestrado.

2. TEMA:

O tema da pesquisa é, basicamente, o assunto sobre o qual o candidato se propõe a pesquisar. O tema não deve ser demasiado genérico, mas deve ser circunscrito ou delimitado, em termos de tempo (quando?), espaço (onde?), população (quem?) e outros critérios que tornem a pesquisa factível e com o devido foco. Nos trabalhos acadêmicos jurídicos, os temas podem ser:

- a) Dogmáticos ou jurídicos no sentido estrito: em que se busca responder a uma questão normativa, com base no ordenamento jurídico nacional ou internacional, abrangendo os respectivos princípios e regras, tanto constitucionais quanto infraconstitucionais;*
- b) Metajurídicos: em que a pergunta de pesquisa não tem caráter jurídico-normativo, mas refere-se ao direito como fato da vida social, histórica, econômica, biológica, psicológica, etc., de sorte que o direito – incluídas as normas, a jurisprudência e a parte dogmática da doutrina - não é a fonte teórica, mas o objeto propriamente dito da pesquisa, sendo que o referencial teórico é de natureza científica ou filosófica.*
- c) Interdisciplinares: em que a pergunta de pesquisa geralmente tem caráter jurídico-normativo, porém, existe uma premissa ou conjunto de premissas factuais da norma ou normas jurídicas relevantes, que precisam ser explicadas com base em alguma disciplina científica, tais como, a economia, a antropologia, a sociologia, a psicologia, entre outras.*

3. PERGUNTA DE PESQUISA:

Comumente chamada, nos manuais de metodologia da pesquisa jurídica, de problema, a pergunta de pesquisa, como o próprio termo indica, é a questão a que a pesquisa pretende responder. Nas pesquisas de caráter dogmático, tem necessariamente um caráter normativo; ao passo que, nas pesquisas metajurídicas, tem caráter factual, quando então o referencial teórico é científico, ou conceitual, caso em que o referencial teórico é filosófico.

4. HIPÓTESE:

A hipótese nada mais é do que uma resposta provisória à questão de pesquisa. Em uma pesquisa



dogmática, por exemplo, consiste basicamente em responder à pergunta de pesquisa, no sentido de dizer, com base nas análises desenvolvidas, se determinada interpretação das normas objeto da pesquisa é ou não a mais correta e quais as implicações jurídicas de tal conclusão.

5. REFERENCIAL TEÓRICO:

O referencial teórico, também chamado marco teórico, consiste basicamente nas premissas teóricas que dão fundamento à pesquisa a ser realizada para a elaboração da dissertação. São, portanto, as bases teóricas jurídico-dogmáticas ou metajurídicas (científicas ou filosóficas) com base nas quais a pesquisa pretende responder à pergunta de pesquisa. Na verdade, a própria pergunta de pesquisa, na maioria das vezes, já pressupõe um referencial teórico.

6. METODOLOGIA:

A metodologia é constituída pelos procedimentos por intermédio dos quais serão realizadas as várias etapas da pesquisa. Nas pesquisas dogmáticas e nas de caráter filosófico, a metodologia geralmente se resume à leitura crítica da bibliografia, em termos de análise lógica e conceitual. Inclui-se nesse caso a pesquisa jurisprudencial que não tenha caráter quantitativo. Nas pesquisas empíricas, a metodologia pode envolver procedimentos como a elaboração, aplicação e tabulação de questionários, quantificação de dados referentes a julgamentos de primeira instância ou superior, experimentos propriamente ditos, quase-experimentos, entre muitos outros. Não se deve alongar demais o tópico metodologia com digressões epistemológicas, mas tão somente explicar os procedimentos a serem realizados e, se for o caso, os seus critérios de validação.

7. JUSTIFICATIVA:

A justificativa consiste, fundamentalmente, em discorrer sobre a relevância acadêmica, social geral e, se for o caso, institucional da pesquisa a ser desenvolvida. Em outras palavras, consiste em explicar, de forma sucinta, em que a pesquisa em questão vai colaborar para o desenvolvimento do conhecimento sobre o direito, tanto do ponto de vista interno quanto externo, bem como para a compreensão dos problemas e questões sociais gerais e sua relação com o direito.

No tópico sobre a relevância acadêmica da pesquisa, o candidato deve explicar a escolha da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito da UCB em que deseja que o seu projeto seja incluído.

8. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO:

Na seção sobre os objetivos, o candidato irá listar os produtos intelectuais que resultarão da realização da pesquisa. O objetivo geral, então, consiste no produto intelectual que resulta da pesquisa em geral e que estará materializado na dissertação. Assim, se o problema é dogmático, o objetivo geral será a solução da questão normativa proposta. Se metajurídico, na coleta e análise dos fatos objeto da



pesquisa à luz do referencial teórico proposto, e assim por diante.

Os objetivos específicos correspondem aos produtos parciais que resultarão da execução das várias etapas da pesquisa. Assim, em uma pesquisa dogmática, a análise da doutrina e da jurisprudência, como pressuposto para a solução da questão de pesquisa, é um objetivo específico, o qual funciona como etapa do processo de elaboração do produto principal, no caso, a solução da questão dogmática proposta. Em uma pesquisa empírica, as fases de coleta e tratamento estatístico, ou de qualquer outra natureza, dos dados podem ser objetivos específicos, assim como a resenha da literatura relevante sobre o tema, o problema e a hipótese da pesquisa.

9. BIBLIOGRAFIA:

O candidato deve incluir um levantamento bibliográfico o mais completo e atualizado possível sobre o tema objeto da pesquisa, incluindo, mas não se resumindo, ao marco teórico escolhido. Não se trata de 'referências bibliográficas', pois inclui não apenas os itens que o candidato já leu, mas aqueles que ele pretende e deve ler, para que sua pesquisa se apresente devidamente completa e atualizada.